DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.673/2024

Dispõe sobre a denominação de Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Gonçalves a Rua 13 (Treze), quadra 14 do chacreamento Água Boa em Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR